



# Instituto Social Med Life

Matriz: Av. General Ataliba Leonel, 93 conj. 64 - Santana

São Paulo SP - CEP: 02033-000

Filial: Rua Adelino de Campos, 179 - Jardim Bela Vista

Bragança Paulista - SP - CEP: 12.902-060

Fone: (11) 2089-1572 / e-mail: [contato@medelife.org.br](mailto: contato@medelife.org.br)

## ANEXO RP-08 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - CONTRATO DE GESTÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

**CONTRATADA:** INSTITUTO MED LIFE

**ENTIDADE GERENCIADA (\*):** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA –BOM JESUS

**CNPJ:** 07.168.874/0001-00

**ENDEREÇO E CEP:** AV. ATALIBA LEONEL, 93- CJ 64- SANTANA – CEP. 02033-000

**RESPONSÁVEL(S) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:** Lourival Avelino de Almeida

**CPF:** 180.552.938-21

**OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO:** OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM URGÊNCIA E  
EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITAL FIXO E MÓVEL (UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO)

**EXERCÍCIO:** 2018

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** UPA BOM JESUS FR 01

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Contrato de Gestão nº 20/2018	01/03/2018		2.212.190,55

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
03/04/2018	245.798,95	03/04/2018	1332/2018	245.798,95
03/05/2018	245.798,95	08/05/2018	1333/2018	245.798,95
03/06/2018	245.798,95	04/06/2018	1334/2018	245.798,95
03/07/2018	245.798,95	03/07/2018	1335/2018	245.798,95
03/08/2018	245.798,95	03/08/2018	1336/2018	245.798,95
03/09/2018	245.798,95	05/09/2018	1337/2018	245.798,95
03/10/2018	245.798,95	03/10/2018	1338/2018	245.798,95
03/11/2018	245.798,95	01/11/2018	1339/2018	245.798,95
03/12/2018	245.798,95	05/12/2018	1340/2018	245.798,95
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.



# Instituto Social Med Life

Matriz: Av. General Ataliba Leonel, 93 conj. 64 - Santana

São Paulo SP - CEP: 02033-000

Filial: Rua Adelino de Campos, 179 - Jardim Bela Vista

Bragança Paulista - SP - CEP: 12.902-060

Fone: (11) 2089-1572 / e-mail: [contato@medelife.org.br](mailto: contato@medelife.org.br)

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, transferências entre contas entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da INSTITUTO MED LIFE vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2018 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
	ORIGEM DE RECURSO (4):				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DISPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R\$)
Recursos Humanos (5)	1.014.518,40	0,00	0,00	926.562,18	87.956,22
Recursos Humanos (6)					
Impostos e Taxas	42.131,78	0,00	0,00	20.588,24	21.543,54
Material Médico e Hospitalar (*)	219.234,18	0,00	0,00	186.228,20	33.005,98
Gênero Alimentício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00	36.784,95	36.784,95
Serviços Médicos (*)	800.476,73	0,00	0,00	717.920,33	82.556,40
Outros Serviços de Terceiros	332.779,11	0,00	0,00	283.529,11	49.250,00
Locação de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	112.864,20	112.864,20
Utilidades Públicas (7)	0,00	0,00	0,00	1.211,86	1.211,86
Despesas Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e Materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	5.149,59	5.149,59
Manutenção Predial	0,00	0,00	0,00	85.131,76	85.131,76
Despesas Financeiras e Bancárias	0,00	0,00	0,00	4.250,60	4.250,60
Outras Despesas	24.234,02	0,00	0,00	21.596,24	2.637,78
Transferências Entre Contas		0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>243.374,22</b>	<b>0,00</b>	<b>2.401.586,18</b>	<b>2.401.817,26</b>	<b>276.949,92</b>



# Instituto Social Med Life

Matriz: Av. General Ataliba Leonel, 93 conj. 64 - Santana

São Paulo SP - CEP: 02033-000

Filial: Rua Adelino de Campos, 179 - Jardim Bela Vista

Bragança Paulista - SP - CEP: 12.902-060

Fone: (11) 2089-1572 / e-mail: [contato@medelife.org.br](mailto: contato@medelife.org.br)

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) *Apenas para entidades da área da Saúde.*

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	2.402.050,49
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	2.401.817,26
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	233,23
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	233,23

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Bragança Paulista, 25 de Junho de 2019

**Lourival Avelino de Almeida**

Diretor Presidente - Instituto Med Life